



SEMEANDO O VERDE UST REGULAMENTO – CONCURSO CULTURAL 2026

A Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. torna público o Regulamento para a realização do Concurso Cultural de Cartazes com Colagem de Materiais Recicláveis, parte de uma atividade do Projeto de Educação Socioambiental Semeando o Verde UST – 2026. Esta iniciativa é uma realização da Usina Santa Terezinha, em parceria com o IAT – Instituto Água e Terra e IDR-Paraná – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, atendendo as Secretarias Municipais de Educação. A efetivação do público contemplado pela atividade ocorre por meio da participação das escolas municipais.

1. JUSTIFICATIVA

O setor sucroenergético tem a responsabilidade socioambiental na construção de uma sociedade sustentável e na formação de futuros cidadãos e consumidores conscientes. Por isso, o projeto incentiva a produção de conteúdo para a **disseminação do conhecimento socioambiental**.

2. OBJETIVOS

- Expandir o conhecimento dos alunos(as) sobre o conceito de Biodiversidade;
- Articular os saberes educativos referentes à leitura de mundo, promovendo a vivência artística como prática social;
- Ampliar a formação sociocultural e intelectual do professor e aluno(a), assegurando aos participantes o exercício de reflexão crítica, estimulando-os a intensificarem o protagonismo socioambiental nas salas de aulas e demais ambientes frequentados pelo(a) mesmo(a).

3. OBJETO DO CONCURSO

Desenvolvimento de Cartazes com Colagem de Materiais Recicláveis.

4. TEMA

Quem Mora Aqui? Usina e Biodiversidade em Harmonia!

5. PARTICIPANTES

Alunos(as) do 4º ano do Ensino Fundamental, de escolas públicas pertencentes à rede municipal de educação instaladas nos municípios vizinhos onde a Usina Santa Terezinha atua, cuja parceria esteja formalmente estabelecida com o projeto Semeando o Verde UST – 2026. Abrangência dos municípios: *Unidade Iguatemi*: Iguatemi (Distrito de Maringá/PR) e Mandaguaçu/PR. *Unidade Terra Rica*: Terra Rica/PR. *Unidade Paranacity*: Paranacity/PR, Cruzeiro do Sul/PR, Inajá/PR e Uniflor/PR. *Unidade Cidade Gaúcha*: Tapira/PR. *Unidade Rondon*: Rondon/PR, Indianópolis/PR e Mirador/PR. *Unidade Ivaté*: Ivaté/PR e Herculândia (distrito de Ivaté/PR). *Usina Rio Paraná*: Eldorado/MS. *Unidade Tapejara*: Tapejara/PR e Tuneiras do Oeste/PR. *Unidade Moreira Sales*: Moreira Sales/PR.

6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os(as) alunos(as) do 4º ano que estejam regularmente matriculados no Ensino Fundamental das escolas listadas no Ofício que foi assinado pelas Secretarias Municipais de Educação dos municípios da região de atuação da UST, aderindo a participação no Semeando o Verde UST – 2026.

Para participar do Projeto, as escolas deverão contar com, no mínimo, 10 alunos matriculados no 4º ano. Caso esse quantitativo não seja alcançado, será permitida a união com outra escola do mesmo município. Nesses casos, caberá à Secretaria Municipal de Educação avaliar e definir qual escola realizará a inscrição no Projeto e será contemplada com a Smart TV.

A Escola deverá escolher, antecipadamente, professores(as) orientadores(as), que serão responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo de produção dos cartazes pelos alunos, conforme relação previamente estabelecida pela escola e enviada para a organização do Projeto.

7. ESCOLAS PARTICIPANTES

A competição se dará entre os alunos matriculados no 4º ano do ensino fundamental da escola, conforme relação previamente enviada, sendo 1 aluno(a) premiado(a) por escola.

UNIDADE	ESCOLA	MUNICÍPIO
Iguatemi	Escola Municipal Miguel de Souza	Mandaguaçu
Iguatemi	Escola Dona Angelina Lonardon Meneguetti	Maringá (Iguatemi)
Iguatemi	Escola Municipal Paulo Freire	Maringá (Iguatemi)
Paranacity	Escola Municipal Professor Flávio Sarrão	Cruzeiro do Sul
Paranacity	Escola Municipal Dr. Narbal Oreste May	Inajá
Paranacity	Escola Municipal Lígia Bortoletto	Paranacity
Paranacity	Escola Municipal Professor Eurípedes Pregidio	Paranacity
Paranacity	Escola Municipal Menino Jesus	Uniflor
Terra Rica	Escola Municipal Dirce Dionísio Rodrigues	Terra Rica
Terra Rica	Escola Municipal Pequeno Príncipe	Terra Rica
Terra Rica	Escola Municipal Rita de Cássia Gonçalves Lehn	Terra Rica
Terra Rica	Escola Municipal Rosalina de Moraes	Terra Rica
Cidade Gaúcha	Escola Municipal Campos Sales	Tapira
Ivaté	Escola Municipal Professor Walter Bergman	Ivaté
Ivaté	Escola Municipal Herculândia	Ivaté (Herculândia)
Rondon	Escola Municipal Izolda Rizzato Liuti	Indianópolis
Rondon	Escola Municipal Carlos Chagas	Mirador
Rondon	Escola Municipal Marechal Castelo Branco	Rondon
Usina Rio Paraná	Escola Municipal Sebastião de Paula	Eldorado/MS
Usina Rio Paraná	Escola Municipal Indígena Mbo'ero Tava Okara Rendy	Eldorado/MS
Moreira Sales	Escola Municipal Eulália de Oliveira Zarantonelli	Moreira Sales
Moreira Sales	Escola Municipal Leonilda Obadowski Prado	Moreira Sales
Moreira Sales	Escola Municipal Luciane Almeida Liberal	Moreira Sales
Moreira Sales	Escola Municipal São José	Moreira Sales
Tapejara	Escola Municipal Dr. Ulysses da Silveira Guimarães	Tapejara
Tapejara	Escola Municipal Paulo Freire	Tapejara
Tapejara	Escola Municipal Professora Francisca Dutra	Tapejara
Tapejara	Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves	Tapejara
Tapejara	Escola Municipal Maria José da Silva	Tuneiras do Oeste

8. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- Os cartazes devem ser desenvolvidos de forma individual e abordar o tema “Quem Mora Aqui? Usina e Biodiversidade em Harmonia”.
- O cartaz deve ser produzido utilizando a cartolina fornecida pela UST, com orientação horizontal.
- A colagem deve ser entendida como composição em superfície plana e exposição em paredes. Não é permitido apresentar o trabalho como maquete ou escultura.
- A criação deve ser original, sendo permitido trabalhar a técnica de colagem de materiais recicláveis unida ao desenho e pintura.
- O cartaz deve tratar sobre “biodiversidade”, “usina”, “lavouras”, “meio ambiente”, entre outros assuntos pertinentes ao tema do Projeto neste ano.
- Cada aluno deverá criar somente 1 cartaz, sob a orientação do(a) professor(a) orientador(a). Poderão também realizar pesquisas em sites, revistas e livros para coletar ideias.
- Todos os cartazes devem ter TÍTULO (há espaço especificamente para esse item na ficha de inscrição e na cartolina fornecida).
- Todos os cartazes devem ter o NOME DO ALUNO e ESCOLA no VERSO, para identificação do vencedor após a avaliação do Comitê. Não é permitido identificar autoria na parte frontal do cartaz.

8.1 MATERIAIS PERMITIDOS

- Plástico;
- Papel;
- Papelão;
- Isopor;
- Metal;
- Tecidos;
- Folha seca.

8.2 MATERIAIS NÃO PERMITIDOS (Caráter desclassificatório)

- Vidros;
- Pilhas e/ou baterias;
- Placas de Vídeo (ou qualquer tipo de placa eletrônica) e lixo eletrônico (exceto CD);
- Lâmpadas;
- Embalagens de Produtos Tóxicos e Perfurocortantes;
- Palitos de dente, de churrasco ou de sorvete.

9. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- Os alunos participantes receberão uma ficha de inscrição para preencher seus dados e uma cartolina personalizada para o desenvolvimento do cartaz;
- A escola deve selecionar os 5 melhores cartazes e enviar o material para a UST;
- Todas as ações do Projeto devem ser desenvolvidas exclusivamente dentro do ambiente escolar.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Adequação ao tema.
- Criatividade e originalidade da obra.
- Impacto visual e harmonia da obra.
- Materiais utilizados e aplicação.

11. ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO NA ESCOLA

A escola formará uma Comissão Multidisciplinar para a seleção dos **cinco** cartazes mais aderentes aos critérios (Item 10), que deverão ser enviados à UST, dentro do prazo previsto no cronograma de atividades. O termo de AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE USO DE IMAGEM assinado deverá ser entregue para a funcionária da empresa responsável pelo projeto na Unidade UST, conforme modelo enviado pela Usina Santa Terezinha.

12. ETAPA DE SELEÇÃO FINAL NA USINA SANTA TEREZINHA

Os cartazes pré-selecionados na etapa anterior serão avaliados pela Comissão Avaliadora do Semeando o Verde, de modo a avaliar e votar em **um cartaz vencedor por escola participante**. O nome do(a) aluno(a) e da escola não serão informados durante o processo de votação.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão premiados todos os alunos vencedores e os respectivos professores. Os cartazes premiados serão divulgados e, se necessário, editados para as seguintes exposições: mídia impressa e digital, em apresentações, documentos, campanhas publicitárias e eventos.

Obs.: para divulgação dos resultados, todos os vencedores DEVERÃO ter o termo de AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE USO DE IMAGEM assinado pelos responsáveis.

14. DA COMISSÃO AVALIADORA

Para avaliação dos cartazes na Etapa de Seleção Final na Usina Santa Terezinha, será composta uma Comissão Avaliadora em cada Cluster, com membros funcionários da Usina Santa Terezinha, sem vínculo com participantes do Concurso, Secretarias Municipais e Escolas.

15. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

A premiação será entregue de acordo com o cronograma e lugar definido entre o(a) responsável pelo projeto da Usina Santa Terezinha e a escola participante. As premiações estão descritas no Item 16 deste Regulamento.

16. PREMIAÇÕES

A premiação é realizada em dois formatos: para os alunos vencedores do Concurso e para seus respectivos professores:

Alunos vencedores do Concurso	Professores Orientadores dos Alunos Vencedores
Bicicleta Aro 24	Smartwatch
Medalha	-

As premiações serão entregues de acordo com o cronograma e local definido entre o responsável pelo Projeto e a escola participante. Ressalta-se que a competição se dará por escola, tendo 1 aluno vencedor em cada uma das participantes.

17. KITS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os participantes do Projeto, de acordo com a quantidade de pessoas levantada previamente pelas analistas das Unidades, receberão 1 kit de participação, conforme seu perfil, contendo:

Aluno(a) Participante	Professor(a) Orientador(a)	Escola Participante
Camiseta Personalizada	Ecobag Personalizada	Placa de Agradecimento
Certificado de Participação	Camiseta Personalizada	Smart TV
Clipe para Penduricalhos	Certificado de Participação	Peça artesanal do Super Ação
Cartilha de Educação Socioambiental	-	-
Muda de árvore nativa/frutífera	-	-

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação das escolas e de alunos implica na concordância das regras desse Regulamento;
- Os vídeos e imagens produzidos pelos participantes poderão ser usados na divulgação pela Usina Santa Terezinha em veículos de comunicação, inclusive multimídias, ficando previamente autorizado pelos autores(as);
- Os participantes do Concurso devem se comprometer a não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- São motivos para desclassificação do cartaz produzido: não preenchimento do campo TÍTULO no formulário de inscrição, cartazes que configurem plágio, uso de materiais não permitidos (item 8.2) e não atendimento das formalidades estabelecidas nos itens acima;
- As comissões avaliadoras constituídas terão plena autonomia de julgamento;
- Caberá à Equipe Gestora do Projeto, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento e decisões;
- A decisão da comissão julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso;
- Eventuais dúvidas decorrentes deste Regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela coordenação do concurso por meio dos seguintes contatos: e-mail: comunicacao@usacucar.com.br ou telefone: (44) 3219-3611 / (44) 3218-1853.

Regulamento publicado em: 05/05/2026

Regulamento atualizado em: 28/05/2026